



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.357, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA
DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO
URBANO PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o os acórdãos 2763/2023, 1823/2017, 529/2018 e 2640/2019 – Plenário TCU, bem como em conformidade com o item 12 e anexo IX do Edital do Pregão Presencial 016/2023, processo administrativo nº 054290/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para análise e avaliação da prova de conceito DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO URBANO por ocasião do Pregão Presencial nº 016/2023, processo administrativo nº 089/2019, destinado a Secretaria Municipal de Finanças com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação, que assim se constituirá:

-Secretaria Municipal de Finanças:

- Vânia Mara Laurindo Gomes – mat.: 315301
- Domário Marvila do Rosário – mat.: 605701
- Eliezer Pedrosa de Almeida – mat.: 10464001

-Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Thiago Santos Michalsky Pinto – mat.: 10647101

Art. 2º – A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO da prova de conceito apresentado no prazo estipulado pelo setor de Licitações e Compras.

Art. 3º – Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes, 18 de março de 2024

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal de Marataízes